



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 47º CONSELHO DIRETOR

### 58ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 25-29 de setembro de 2006

---

*Tema 4.1 da agenda provisória*

CD47/8 (Port.)

2 agosto 2006

ORIGINAL: INGLÊS

### **ELABORAÇÃO DA AGENDA DE SAÚDE PARA AS AMÉRICAS, 2008-2017**

A 40ª Sessão do Subcomitê de Planejamento e Programação endossou a elaboração de uma Agenda de Saúde para as Américas para o período 2008 a 2017 (10 anos). Subseqüentemente, um Grupo Consultor Ad Hoc se reuniu antes da 138ª Sessão do Comitê Executivo para deliberar sobre a melhor maneira de elaborar a Agenda de Saúde (ver Documento CE138/INF/5, Relatório do Grupo Consultor Ad Hoc sobre a Agenda de Saúde para as Américas). Esse Grupo Ad Hoc recomendou o estabelecimento de um Grupo de Trabalho para orientar a elaboração da Agenda de Saúde até meados de 2007, quando deverá ser aprovada pelos Ministros da Saúde das Américas. O Comitê Executivo, em sua 138ª Sessão, subseqüentemente endossou o processo de elaboração da Agenda de Saúde, incluindo o estabelecimento de um Grupo de Trabalho composto de sete Estados Membros.

A 139ª Sessão do Comitê Executivo, que se reúne imediatamente após o 47º Conselho Diretor, receberá uma versão inicial da Agenda de Saúde para seu exame.

Solicita-se que o Conselho Diretor examine esse documento e aprove a resolução anexa, proposta pelo Comitê Executivo em sua 138ª Sessão, que endossa o processo de elaboração da Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017 e a dedicação de recursos da Secretaria em apoio a esse processo.

## SUMÁRIO

	<i>Página</i>
Uma nova Agenda de Saúde para as Américas .....	3
A Agenda de Saúde e o Programa Geral de Trabalho da OMS .....	4
O papel da Repartição Sanitária Pan-Americana na elaboração da Agenda de Saúde .....	5
Grupo de Trabalho para elaborar a Agenda de Saúde .....	5
Ação do Conselho Diretor .....	7
 Anexo	

## **Uma nova Agenda de Saúde para as Américas**

1. A Agenda de Saúde das Américas pertence aos Estados Membros da Organização Pan-Americana da Saúde. A agenda:

- Será uma expressão concisa da visão compartilhada dos países das Américas, considerando tendências e desafios previstos para a década e focalizando melhorias concretas na saúde dos povos das Américas.
- Fixará metas de alto nível para o desenvolvimento da saúde nas Américas no período 2008-2017.
- Levará em consideração objetivos e mandatos acordados no âmbito internacional.

2. A Agenda apresentará metas decenais para que os povos das Américas atinjam o nível de saúde mais alto possível. Abordará as seguintes deficiências:

- Falta de perspectiva regional: a Região das Américas não tem uma agenda comum para resolver problemas de saúde específicos da região.
- A vontade declarada dos países das Américas de trabalhar juntos em solidariedade precisa ser traduzida numa agenda concreta para a Região.
- As muitas declarações e mandatos das Américas para melhorar a saúde pública não foram cotejadas, analisadas e sintetizadas numa agenda concisa.
- Para obter resultados de saúde comuns é necessária uma expressão mais clara de intenção e orientação coletiva, destacando o papel condutor dos governos e o compromisso dos Estados Membros.
- Parceiros de saúde e instituições se beneficiarão de uma agenda de saúde concisa de alto nível para defesa de causas, mobilização de recursos e influência sobre a formulação de políticas no âmbito regional.

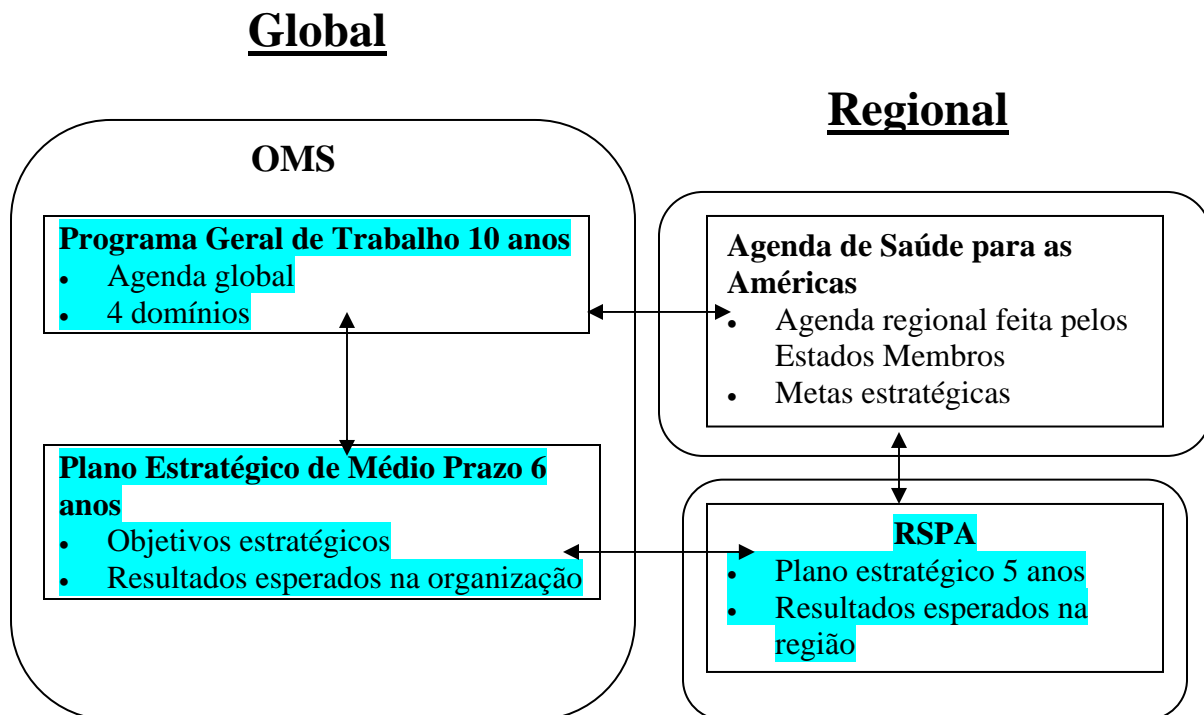
3. Além disso, a Agenda será um importante condutor do trabalho da Repartição Sanitária Pan-Americana:

- O Relatório da Unidade de Inspeção Conjunta (JIU) da ONU (Documento CD46/23) especifica a necessidade de um mecanismo de planejamento de longo prazo contendo metas estratégicas que constituiria o nível mais alto de resultados para a Região para o qual o trabalho da Repartição contribuiria. Trata-se de uma

- condição essencial para a plena implementação da gestão baseada em resultados na RSPA.
- O Plano Estratégico da RSPA, a ser elaborado posteriormente, será a resposta operacional da Secretaria ao apelo dos países na Agenda. Os resultados esperados da Organização, conforme definidos no Plano Estratégico, contribuirão diretamente para as metas fixadas pelos Estados Membros na Agenda.

### **A Agenda de Saúde e o Programa Geral de Trabalho da OMS**

4. O Programa Geral de Trabalho (GPW) da OMS apresenta ampla orientação para o trabalho da OMS durante o período 2006-2015, mas não contém metas específicas. A Agenda passará a orientação global proporcionada pelo GPW ao nível regional e estabelecerá metas de saúde pública regionais específicas. A Agenda, assim, complementa e amplia o GPW no âmbito regional, conforme determinado pelos Estados Membros.
5. O seguinte diagrama mostra as relações entre os instrumentos de planejamento da OMS, a Agenda e o Plano Estratégico da RSPA:



6. Assim, o Plano Estratégico da RSPA responderá tanto ao Plano Estratégico de Médio Prazo (MTSP) da OMS quanto à Agenda de Saúde para as Américas.

## **Papel da Repartição Sanitária Pan-Americana na elaboração da Agenda de Saúde**

7. Uma das funções fundamentais da Repartição é ajudar os Estados Membros a definir as prioridades de saúde pública em áreas de preocupação mútua. Isso se aplica também à elaboração da Agenda, onde o papel da Repartição se limita expressamente a apoiar e facilitar as deliberações dos Estados Membros.

## **Grupo de Trabalho para elaborar a Agenda de Saúde**

### *Objetivos*

- O principal objetivo inicial do Grupo de Trabalho é produzir um rascunho da Agenda de Saúde para as Américas até o fim de julho de 2006 e incluir as sugestões do Grupo Assessor até agosto de 2006, para que o rascunho possa ser considerado na 139ª Sessão do Comitê Executivo em setembro de 2006.
- Após a consideração do rascunho da Agenda de Saúde pelo Comitê Executivo, a principal tarefa do Grupo de Trabalho será orientar e facilitar um amplo processo de consulta com os governos e a sociedade civil de toda a Região para assegurar que a Agenda de Saúde seja realmente um produto elaborado “com a marca” de todos os principais atores na área da saúde.

### *Membros*

8. O Grupo de Trabalho é composto de altos funcionários ou planejadores de sete Estados Membros:

- Antígua e Barbuda
- Argentina
- Canadá
- Chile
- Cuba
- Panamá (Presidente)
- Estados Unidos da América

9. O Grupo de Trabalho periodicamente consultará o Grupo Assessor composto de Membros do Subcomitê de Planejamento e Programação e do Comitê Executivo (incluindo os do Grupo de Trabalho), bem como cinco interessados na saúde de organizações internacionais que atuam na Região.

### *Termos de Referência do Grupo de Trabalho*

10. As principais tarefas do Grupo de Trabalho são:

- Definir o processo de elaboração da Agenda.
- Examinar os mandatos e declarações no âmbito global, regional e sub-regional para sintetizá-los em metas estratégicas decenais.
- Preparar o conteúdo da Agenda de Saúde.
- Examinar e comentar o rascunho da Agenda de Saúde, incluindo coordenação do exame pelos Estados Membros e outros que não fazem parte do Grupo de Trabalho, conforme apropriado.
- Identificar oportunidades e sugerir estratégias para assegurar consultas bem-sucedidas com vários clientes e interessados (governos, organizações internacionais, organizações não governamentais, instituições acadêmicas e de pesquisa e organizações da sociedade civil).

*Plano de trabalho e calendário*

11. Modalidade de trabalho: A Secretaria da RSPA pretende organizar videoconferências e/ou teleconferências quinzenalmente a partir da semana de 3-7 de julho de 2006, de modo a adiantar o trabalho do Grupo de Trabalho e maximizar a participação e as contribuições. Para avançar o mais rápido possível, entre essas reuniões será usada a consulta eletrônica (e-mail e SharePoint).

12. Calendário:

*2006*

*Julho*

- Grupo de Trabalho elaborou e refinou primeira versão da Agenda de Saúde.
- Grupo de Trabalho enviou versão inicial da Agenda de Saúde ao Grupo Assessor.

*Agosto*

- 7-9 de agosto – Grupo de Trabalho se reúne no Panamá para elaborar a Agenda.
- Grupo Assessor envia seus comentários sobre a versão inicial ao Grupo de Trabalho.

*Setembro*

- Grupo de Trabalho submete rascunho da Agenda ao Comitê Executivo.
- 29 de setembro – Comitê Executivo considera a primeira versão da Agenda.

- Comitê Executivo envia suas revisões da Agenda de Saúde ao Grupo de Trabalho para exame.

*Novembro de 2006 - abril de 2007*

- Agenda de Saúde examinada e refinada com interessados no âmbito nacional e regional.

*Meados de 2007*

- Ministros da Saúde endossam a Agenda de Saúde (lugar e data a ser determinados).

### **Ação do Conselho Diretor**

13. Solicita-se que o Conselho Diretor examine este documento, forneça comentários à Secretaria conforme apropriado e considere a resolução proposta pelo Comitê Executivo.

Anexo



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 19-23 de junho de 2006

---

CD47/8 (Port.)  
Anexo

## **RESOLUÇÃO**

### **CE138.R19**

#### **AGENDA DE SAÚDE PARA AS AMÉRICAS 2008-2017**

##### ***A 138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo examinado o “Relatório do Grupo Consultivo *ad hoc* sobre a Agenda de Saúde para as Américas (18 de junho de 2006, Washington, D.C.)”, Documento CE138/INF/5; e

Inteirada das exposições oferecidas pelo Relator do Subcomitê de Planejamento e Programação (SPP) e pelo Relator do Grupo Consultivo *ad hoc*,

#### **RESOLVE:**

Recomendar ao 47º Conselho Diretor a adoção de uma resolução assim redigida:

##### ***O 47º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo examinado o Documento CD47/8, referente à formulação de uma Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017;

Reconhecendo o valor e a necessidade de uma Agenda nesses moldes para os Estados Membros, assim como para outras partes interessadas empenhadas em melhorar a saúde pública nas Américas; e

Observando com satisfação o progresso feito até agora na elaboração da Agenda,



**RESOLVE:**

1. Felicitar o Grupo Consultivo *ad hoc* e o Grupo de Trabalho sobre a Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017 por seus feitos e seu progresso, bem como reconhecer a excepcional dedicação de tempo e recursos dos Estados Membros participantes desses grupos;
2. Endossar as recomendações contidas no Documento CD47/8 com respeito ao desenvolvimento de uma Agenda de Saúde para as Américas;
3. Incentivar todos os Estados Membros da Região das Américas a se ocuparem da Agenda de Saúde para as Américas à medida que seja mais desenvolvida, através de uma série ampla e participativa de consultas durante o restante de 2006 e em 2007;
4. Solicitar à Diretora que apóie o trabalho conjunto dos Estados Membros para definir e endossar a Agenda de Saúde pelas Américas 2008-2017;
5. Solicitar à Diretora que assegure que os acordos alcançados na Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017 se reflitam na formulação do Plano Estratégico da Repartição Sanitária Pan-Americana 2008-2012.

- - -